

**CENTRO PAULA SOUZA
ETEC BENEDITO STORANI
Técnico em Nutrição e Dietética**

**Ana Beatriz dos Anjos Santos
Eduarda Pereira de Campos
Giovana Bolzan**

CESTA BÁSICA NA NUTRIÇÃO BRASILEIRA

**Jundiaí
2024**

Ana Beatriz dos Anjos Santos

Eduarda Pereira de Campos

Giovana Bolzan

CESTA BÁSICA NA NUTRIÇÃO BRASILEIRA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Técnico em Nutrição e Dietética da Etec Benedito Storani, orientado pela Profa. Tânia Maria Bernardes de Almeida, como requisito parcial para obtenção do título de técnico em Nutrição e Dietética.

Jundiaí

2024

DEDICATÓRIA

Dedicamos esse trabalho às nossas famílias, por estarem ao nosso lado em todo tempo, dando apoio, compreensão e incentivo nos momentos difíceis.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos professores e colaboradores por participarem dessa trajetória acadêmica. Em especial à professora Tânia Almeida, por ter sido nossa orientadora e mentora. À Maiara Durante, por auxiliar na configuração final do TCC. Às professoras Marta Spinace, Patrícia Costa e Silviane Oliveira, por nos guiarem nesses três anos de curso, nos ensinando com amor e dedicação. Isso nos permitiu desempenhar um melhor papel nesse processo de formação e, por fim, apresentar esse trabalho com excelência.

RESUMO

A Cesta Básica foi criada em 1938, durante o governo de Getúlio Vargas, com o objetivo de fornecer uma alimentação básica quando o Brasil passava por um período de grandes problemas socioeconômicos, como a escassez de alimentos. Inicialmente, sua função era atender às necessidades nutricionais de calorias, proteínas, ferro, cálcio e fósforo de um trabalhador adulto e sua família, além de servir como parâmetro para o cálculo do salário mínimo. Diante disso, o presente trabalho apresenta dados socioeconômicos e nutricionais da Cesta Básica Brasileira entre os anos de 1938 a 2024. Por meio de pesquisas bibliográficas e documentais, foram analisados aspectos históricos, econômicos e nutricionais acerca da Cesta. Assim, ficaram em evidência inadequações tanto na sua composição nutricional, quanto no seu valor econômico, o que dificulta o acesso da população de baixa renda a uma alimentação digna e acessível. Conclui-se que são necessárias mudanças efetivas na Cesta Básica, através da atuação do governo e políticas públicas que se responsabilizem pelo direito do povo à alimentação adequada.

Palavras-chave: Cesta Básica. História. Nutrição. Salário Mínimo.

ABSTRACT

The Basic Food Basket was created in 1938, during the government of Getúlio Vargas, with the objective of providing basic food when Brazil was going through a period of great socioeconomic problems, such as food shortages. Initially, its function was to meet the nutritional needs of calories, proteins, iron, calcium, and phosphorus of an adult worker and his family, in addition to serving as a parameter for calculating the minimum wage. In view of this, the present work presents socioeconomic and nutritional data of the Brazilian Basic Basket between the years 1938 and 2024. Through bibliographic and documentary research, historical, economic and nutritional aspects of the Basket were analyzed. Thus, inadequacies were evidenced both in its nutritional composition and in its economic value, which makes it difficult for the low-income population to access decent and affordable food. It is concluded that effective changes to the Basic Food Basket are necessary, through government action and public policies that are responsible for the people's right to adequate food.

Keywords: Basic Food Basket. History. Minimum Wage. Nutrition.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tabela per capita de alimentos da Cesta Básica em quantidades diárias	19
Tabela 2 - Tabela dos valores nutricionais da Cesta Básica de Alimentos e as recomendações da EAR, baseadas no sexo masculino e feminino	20
Tabela 3 - Valores do salário mínimo e salário mínimo nominal de 1994 a agosto de 2024	24

SÚMARIO

1 INTRODUÇÃO	08
2 JUSTIFICATIVA	09
3 OBJETIVO.....	10
3.1 Objetivo geral	10
3.2 Objetivos específicos	10
4 METODOLOGIA.....	11
5 RESULTADOS	12
5.1 História da cesta básica	12
5.1.1 <i>Configuração da cesta básica na sua criação (1938)</i>	12
5.1.2 <i>Primeiras mudanças feitas na cesta básica (1959-2009)</i>	12
5.1.3 <i>Mudanças mais recentes feitas na cesta básica (2013-2020)</i>	14
5.1.4 <i>Situação atual da cesta básica (2023-2024)</i>	15
5.2 Análise nutricional	17
5.2.1 <i>Conceitos e definições</i>	17
5.2.2 <i>Síntese de dados</i>	17
5.3 Relação salário mínimo X cesta básica.....	22
5.3.1 <i>Salário mínimo</i>	22
5.3.2 <i>Salário mínimo necessário</i>	22
5.3.3 <i>Cálculo do custo mensal da cesta básica</i>	25
6 DISCUSSÃO	27
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS.....	30

1 INTRODUÇÃO

A Cesta Básica ou Ração Essencial Mínima surgiu através do Decreto-Lei N°399 do governo de Getúlio Vargas, em 1938, em um cenário de Segunda Guerra Mundial, quando o país enfrentava grandes desafios socioeconômicos, entre eles a escassez de alimentos. Uma de suas funções era servir de parâmetro para a determinação do salário mínimo. A partir deste, o trabalhador receberia uma quantia suficiente para adquirir a Cesta, e o excedente seria destinado aos outros custos de vida, como moradia (SBSRJ, 2021). Dessa forma, foi estabelecida uma listagem de alimentos de acordo com o objetivo econômico da Cesta, ao mesmo tempo que fornecia à população acesso a uma alimentação básica e nutritiva.

A composição da Cesta incluía inicialmente 13 itens que garantiriam ao trabalhador uma dieta equilibrada em calorias, proteínas, ferro, cálcio e fósforo. Tais alimentos eram: carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, legumes (tomate), pão, café, frutas (banana), açúcar, óleo e manteiga. A determinação dessa escolha teve como base as necessidades nutricionais de um indivíduo na fase adulta laboral, de modo que garantisse sustento e bem-estar. Como existia uma desnutrição calórica na população, foram utilizados muitos alimentos que pudessem suprir essa carência (AFONSO, 2021). Vale ressaltar que a seleção dos produtos estava condicionada à região de sua produção e distribuição.

Desde 1955, com a criação do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), são realizadas pesquisas que relacionam o valor do salário mínimo com a composição da Cesta (baseada nos 13 itens). Esses dados são importantes para a compreensão do custo de vida e poder de compra da classe trabalhadora. Ainda, referências indicam que o custo do salário mínimo é insuficiente para aquisição de Cestas, que sustentem uma família de 4 pessoas que a usa como única fonte alimentar (DIEESE, 2021).

A partir disso, tornou-se necessário um estudo de análise da Cesta nos aspectos históricos, econômicos e nutricionais, identificando e apontando problemas e inadequações ainda presentes nela. Dessa forma, propondo alterações e reformulações a serem feitas, a fim de proporcionar uma maior qualidade de vida para a população, em especial, pessoas beneficiárias da Ração Essencial Mínima.

2 JUSTIFICATIVA

A Cesta Básica surgiu em um momento de escassez de alimentos, desafios socioeconômicos, altas inflações e insegurança alimentar. Seu objetivo era suprir as necessidades nutricionais básicas das famílias brasileiras. Contudo, com o passar dos anos, ela vem se tornando um assunto que recebe cada vez menos atenção da sociedade, mesmo que ainda exerça um papel fundamental na base da alimentação dos beneficiários. Nesse sentido, o projeto foi impulsionado frente a necessidade de dar mais visibilidade ao tema.

Diante desse cenário, a proposta do trabalho é reunir dados históricos, econômicos e nutricionais que influenciam o uso da Cesta Básica na Nutrição Brasileira e sugerir reformulações adaptando-a às recomendações do Guia Alimentar da População Brasileira (2014).

3 OBJETIVO

3.1 Objetivo geral

Apresentar dados socioeconômicos e nutricionais da Cesta Básica Brasileira.

3.2 Objetivos específicos

- a) Relacionar as necessidades nutricionais de um indivíduo com a oferta de nutrientes da Cesta;
- b) Associar o salário mínimo com a Cesta Básica;
- c) Apontar mudanças que foram feitas na Cesta Básica ao longo da sua história.

4 METODOLOGIA

O projeto utiliza o método quanti-qualitativo, com pesquisa bibliográfica sobre a Cesta Básica na história, nutrição e economia brasileira, de 1938 até 2024. As palavras-chaves utilizadas são: Cesta Básica, Guia Alimentar Para a População Brasileira, História, Nutrição, Salário Mínimo.

A história da Cesta Básica foi reunida por meio de uma pesquisa documental. Em seguida, foram destacados os principais pontos, acontecimentos e decretos que fizeram parte dessa história. Ao final, todo esse conteúdo foi organizado em uma linha do tempo, que engloba desde 1938 até os dias atuais (2024).

A parte econômica do trabalho iniciou com a definição de “salário mínimo”. Em seguida, foi apresentado o termo “salário mínimo nominal” e o passo a passo realizado pelo DIEESE para calculá-lo. Para relacionar os dois conceitos, construiu-se uma tabela com ambos os valores a fim de indicar a divergência entre a remuneração distribuída e aquela determinada pelo DIEESE. Posteriormente, foi descrito o processo de seleção de produtos que compõem a Cesta Básica e suas respectivas marcas. O texto finaliza com a apresentação da fórmula usada para determinar o poder de compra da classe trabalhadora.

A questão nutricional usou como base dois parâmetros de referência. O primeiro utilizou os valores de macro e micronutrientes estipulados pela Estimated Average Requirement (EAR). Já o segundo baseou-se nas recomendações calóricas do Guia Alimentar da População Brasileira. O mesmo foi apresentado em um quadro comparativo, a quantidade de nutrientes e as necessidades diárias de um indivíduo adulto baseadas em seu sexo. Esse material foi proposto a partir do valor per capita de alimentos durante um mês, disponibilizado pelo DIEESE. Assim, permitiu-se estabelecer em porcentagem o quanto a Cesta Básica supre em relação às necessidades nutricionais recomendadas.

5 RESULTADOS

5.1 História da Cesta Básica

5.1.1 Configuração da Cesta Básica na sua criação (1938)

A Cesta Básica foi criada pelo Decreto-Lei Nº 399 em 1938, num contexto pós Segunda Guerra Mundial, durante o governo de Getúlio Vargas. Nesse período, tornou-se extremamente necessário garantir o acesso a alimentos essenciais com preços acessíveis à população brasileira, visto que a economia do país enfrentava grandes desafios, como a inflação e a diminuição da disponibilidade de produtos. (IDEC, 2024) A ação tinha como objetivo assegurar que o trabalhador e sua família pudessem sobreviver com o básico, ligando o valor do salário mínimo ao custo dos itens alimentares.

O Decreto, sancionado em 30 de abril de 1938, visava regulamentar o salário mínimo, que, por sua vez, deveria ser o suficiente para suprir as necessidades básicas de uma família, como alimentação, moradia, saúde, educação e vestuário. A Cesta foi uma maneira de definir um valor referencial para o salário mínimo, ligando-o ao custo de vida das famílias mais vulneráveis. (DIEESE, 2009)

Os itens incluídos na Cesta Básica (carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, legumes, pão, café, frutas, açúcar, óleo e manteiga) eram escolhidos com base na oferta de energia, proteínas, gorduras e carboidratos necessários para a sobrevivência de uma pessoa (AFONSO, 2021). Definidos pelo Departamento Nacional de Saúde, esses itens formavam a base da alimentação dos brasileiros e tinham o objetivo de atender às necessidades diárias de energia e nutrientes de um adulto em fase laboral.

5.1.2 Primeiras mudanças feitas na Cesta Básica (1959-2009)

A partir da sua criação, a Cesta Básica passou por diversas revisões e ajustes para se adequar às mudanças nas condições econômicas e sociais do Brasil. Porém, há poucos registros documentais sobre essas modificações, resultando em uma lacuna de aproximadamente 20 anos sem informações detalhadas sobre as alterações feitas na composição e distribuição desta.

Essa ausência de informações começa a ser preenchida em janeiro de 1959, quando o DIEESE iniciou o cálculo do Índice de Custo de Vida (ICV) em São Paulo, monitorando mensalmente os preços dos treze produtos listados no Decreto-Lei Nº 399 para estimar o custo da Cesta Básica. A pesquisa permitiu não só a análise da variação dos preços de cada item, mas também calcular quantas horas de trabalho um indivíduo que recebia salário mínimo precisaria trabalhar para adquirir esses produtos, fornecendo uma análise detalhada sobre a relação entre poder de compra e custo de vida da população ao longo das décadas. (DIEESE, 2009)

Posteriormente, o Programa Atendimento a Populações com Problemas Agudos de Subsistência (APPAS), instituído em 1972 pela Prefeitura de São Paulo, marcou um importante avanço no auxílio à população marginalizada, especialmente no que diz respeito à provisão de alimentos. Criado em um contexto em que 30% da população paulistana era socialmente marginalizada, o programa tinha como foco atender famílias em dificuldades de subsistência por meio de auxílios temporários, incluindo alimentos. O APPAS, ao se concentrar no fornecimento de Cestas Básicas e outros benefícios, reforçou a relevância desses alimentos no atendimento à população mais vulnerável. Ele influenciou diretamente a configuração da Ração Essencial Mínima nos programas de assistência social e foi precursor na distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade. Em 1973, existiam treze postos de atendimento do APPAS em São Paulo, mas a demanda era muito superior à capacidade de atendimento, evidenciando a necessidade de políticas públicas mais amplas e estruturadas. (BOVOLENTA, 2016)

Entre 1975 e 1982, o cenário econômico brasileiro passou por uma fase de reajustes salariais que impactaram diretamente a relação entre o poder de compra e o custo da Cesta. Durante esse período, o salário mínimo teve um ganho real de aproximadamente 30%, principalmente devido à implementação de reajustes semestrais a partir de 1979, os quais correspondiam a 110% da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Esse crescimento no poder aquisitivo possibilitou um acesso mais amplo aos itens da Cesta Básica, permitindo que mais famílias pudessem suprir suas necessidades alimentares mínimas. (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2021)

Com a unificação do salário mínimo em maio de 1984, a dinâmica do cálculo da Cesta Básica passou por transformações. Até então, o valor do salário mínimo variava regionalmente, refletindo as diferenças de custo de vida entre as diversas

regiões do país. No entanto, com a unificação, a Cesta passou a ser adaptada para contemplar essas variações, levando em consideração os hábitos alimentares regionais e a disponibilidade de produtos locais. Dessa forma, o conceito de Cesta Básica tornou-se mais abrangente e inclusivo, refletindo as realidades alimentares de diferentes partes do Brasil. (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2021)

Esse processo de regionalização foi fundamental para garantir que as particularidades culturais e econômicas de cada região fossem levadas em consideração, promovendo uma Cesta mais adequada às necessidades da população local. Ao mesmo tempo, esse período marcou uma fase de maior conscientização sobre a importância de políticas públicas voltadas para a alimentação e nutrição, evidenciando a necessidade de uma Cesta Básica que fosse, ao mesmo tempo, acessível e nutricionalmente adequada, em sintonia com os desafios econômicos e sociais do país. (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2021)

É importante ressaltar que, entre o final da década de 1980 e início da década de 1990, o Brasil passou por um período de hiperinflação, com índices que ultrapassaram 1.000% ao ano (LACERDA, 2022). Contudo, assim como em períodos anteriores, existiram poucos registros documentais sobre a Cesta Básica durante esse tempo, o que gerou uma lacuna de cerca de 25 anos sem informações detalhadas sobre as mudanças na composição e distribuição dela.

Essa ausência de dados foi cessada em janeiro de 2009, quando o DIEESE revisou a metodologia de cálculo da Ração Essencial Mínima. A atualização levou em consideração a estrutura das Cestas por região, a coleta de preços em diferentes estabelecimentos e as variações no custo de vida. A inclusão de novos produtos alimentares e a adaptação às mudanças no mercado também fizeram parte das melhorias. O objetivo era tornar a Cesta Básica mais representativa das necessidades alimentares atuais e das diferenças regionais, melhorando a precisão dos cálculos e das comparações entre as cidades (DIEESE, 2009).

5.1.3 Mudanças mais recentes feitas na Cesta Básica (2013-2020)

Em 8 de março de 2013, o Governo Federal publicou a Medida Provisória (MP) Nº 609, que eliminou os impostos do Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) da Contribuição

para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a venda de certos produtos alimentares e de higiene pessoal. Essa medida tinha como objetivo reduzir o preço desses itens essenciais e estimular a economia, aumentando o consumo de produtos básicos, especialmente entre as famílias de baixa renda.

Para entender por que essa MP foi criada, é importante mencionar que, em 2012, durante a discussão da MP 563/12, que buscava desonerar a folha de pagamento de algumas indústrias, o Congresso Nacional tentou incluir um artigo que isentava os produtos da Cesta Básica de impostos. No entanto, essa proposta foi vetada pela Presidenta da República, que criou um Grupo de Trabalho para estudar a questão e fazer sugestões. (colocar em primeiro lugar)

A MP 609 ampliou a lista de produtos que ficaram isentos de impostos, reconhecendo-os como essenciais para o consumo da população. Entre os itens que não pagaram PIS/COFINS estão carnes bovina, suína, de aves, caprina, ovina e pescado, além de arroz, feijão, leite integral, café, açúcar, farinhas, pão, óleo, manteiga, frutas e legumes. O açúcar e o sabonete também ficaram livres do IPI. (DIEESE, 2013)

Em 2016, o DIEESE ampliou a pesquisa sobre a Cesta Básica para incluir todas as 27 capitais brasileiras, permitindo uma comparação mais abrangente entre as diferentes regiões do país. Essa mudança foi importante para entender as variações regionais nos preços e na composição dos alimentos essenciais (DIEESE, 2016).

A partir de 2020, o DIEESE revisou sua metodologia de cálculo da Cesta Básica, integrando novas tecnologias e métodos estatísticos para melhorar a precisão dos dados. Essa atualização foi impulsionada pela pandemia de COVID-19, que trouxe novas dinâmicas de consumo e desafios de abastecimento, exigindo ajustes na coleta de preços e na análise dos produtos. (DIEESE, 2020)

5.1.4 Situação atual da Cesta Básica (2023-2024)

No dia 5 de março de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou um Decreto que criou a "Nova Cesta Básica". Esse dito tem o objetivo de garantir o direito à alimentação saudável, mas não muda as leis já existentes e não é obrigatório. Ele serve para orientar ações que buscam acabar com a fome e a insegurança alimentar.

As principais diretrizes da nova Cesta Básica são: Priorizar alimentos frescos ou pouco processados; Priorizar alimentos que são mais consumidos pelas pessoas de baixa renda; Garantir que os alimentos da Cesta Básica do PIS/COFINS tenham redução de impostos, exceto para os que são consumidos principalmente por pessoas ricas. (GOVERNO FEDERAL, 2024)

Para decidir quais alimentos teriam impostos mais baixos, foi utilizada a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que analisa o quanto cada alimento pesa no orçamento das famílias. A nova Cesta Básica, que tem alíquota zero (sem imposto), inclui: carnes (bovina, suína, ovina, caprina e de aves); produtos de origem animal; peixes (exceto alguns tipos); queijos (como muçarela, minas e outros); sal, arroz, leite (incluindo fórmulas infantis), manteiga, margarina, feijões, raízes, café, óleo de soja, farinhas, aveia, açúcar, massas, pão, ovos, hortaliças e frutas.

Alguns itens têm impostos reduzidos de 60%, como: Pão de forma, extrato de tomate, crustáceos (exceto lagostas), leite fermentado, queijos variados, mel, mate, farinhas de cereais, tapioca e sucos de frutas.

Atualmente, a Cesta tem alguns alimentos que não são consumidos pela maioria das pessoas de baixa renda, como salmão, bacalhau e trufas. A Associação Brasileira de Supermercados (Abras) sugeriu a inclusão de cerca de 600 itens, incluindo produtos caros.

Além da Cesta Básica nacional, cada estado pode decidir sobre os impostos dos itens da Cesta regional. Isso significa que cada estado tem sua própria lista de alimentos, adaptando-se às necessidades de consumo local.

Alguns exemplos de produtos da Cesta Básica em alguns estados são:

- a) Bahia: carvão, lenha, doces;
- b) Acre e Pará: analgésicos e anti-inflamatórios;
- c) Rio de Janeiro: repelentes, filtros solares e fraldas;
- d) Minas Gerais: erva-mate, analgésicos e pão de queijo;
- e) São Paulo: farinha de milho, fubá e farinha de mandioca;
- f) Santa Catarina e Paraná: erva-mate;
- g) Norte e Nordeste: tapioca;
- h) Ceará: salmão e queijo coalho.

A Reforma Tributária que está sendo discutida pretende mudar as alíquotas e os cálculos dos impostos no Brasil. Isso inclui a isenção total de impostos sobre alimentos da Cesta Básica, o que poderia ajudar a baixar os preços. (MARTELLO, CARREGOSA, RESENDE, 2024)

O Ministério da Fazenda não excluiu os alimentos ultraprocessados dos benefícios fiscais na Reforma Tributária, apesar das críticas de acadêmicos e organizações da sociedade civil. Isso aconteceu porque a indústria convenceu alguns parlamentares de que esses produtos são importantes para famílias de baixa renda. (IDEC, 2024)

Essa reforma da Cesta Básica também se relaciona com políticas de produção sustentável e incentiva o consumo de alimentos locais. Embora ainda não haja diretrizes claras sobre como implementar a nova Cesta, espera-se que ela afete programas públicos de alimentação, como a merenda escolar, e as políticas de preços de alimentos no Brasil. (EXAME, 2024)

5.2 Análise nutricional

5.2.1 Conceitos e definições

A análise nutricional é definida como um processo que envolve a avaliação e o estudo dos nutrientes presentes nos alimentos. Esta tem como objetivo fornecer informações detalhadas sobre a composição de um determinado produto, incluindo a quantidade de calorias, macro e micronutrientes, como vitaminas e minerais. (SILVA, 2012). Esse estudo minucioso engloba investigações sobre os padrões alimentares e do estado nutricional da população, evidenciando seus possíveis impactos. (FELIX, 2017)

5.2.2 Síntese de dados

Desde o século XIX diversos estudos foram realizados a respeito da nutrição e sustento dos brasileiros ao longo do tempo. Estes tinham como principal objetivo identificar problemas na alimentação da população, bem como carências e distúrbios nutricionais, insuficiência de nutrientes no consumo diário de alimentos e grande insegurança alimentar presente. (MENDES, PASSOS, BERNARDI, 2014)

O Decreto Lei nº 339 aprovado em 1938 regularizou o salário mínimo para os brasileiros e estabeleceu o uso da Cesta Básica. Esta fornecia aos cidadãos uma subsistência por meio de treze itens alimentares considerados básicos para um trabalhador e sua família, composta de quatro pessoas. Os produtos selecionados foram baseados em pesquisas feitas para dar aporte suficiente de calorias, proteínas, ferro, cálcio e fósforo. (UESB, 2015). A Cesta Básica sendo um benefício nacional, foi formulada a todos os municípios, estados e regiões, tendo algumas variações de sua composição levando em conta o poder econômico e fatores culturais. Mas, estabeleceu-se alguns alimentos padrões da Cesta, como carne, leite, feijão, arroz, farinha, batata, legumes (tomate), pão, café, frutas (banana), açúcar, óleo e manteiga.

É válido ressaltar que enquanto algumas famílias ficam restritas somente aos produtos disponíveis da Cesta Básica, outras acabam tendo opções alimentares adicionais no seu consumo diário. Isso reflete a situação socioeconômica da população, e aponta para temáticas ainda maiores como disponibilidade e acessibilidade à uma alimentação de baixo custo econômico. Entretanto, independentemente da condição social e cultural, os itens que compõem a Ração Essencial Mínima, permanecem sendo a base alimentar da população atualmente. (MENDES, PASSOS, BERNARDI, 2014)

Com base nisso, um estudo minucioso realizado por MENDES, PASSOS e BERNARDI a respeito da composição nutricional dos 13 itens alimentares da Cesta tinham como principal objetivo discutir se esta é capaz de suprir as necessidades nutricionais de um indivíduo adulto comparado à ingestão dietética recomendada. Assim, analisando os valores de energia (em kcal), carboidratos, proteínas, lipídios, cálcio, ferro, zinco, fósforo, vitamina A e vitamina C, e verificando se estes estão adequados para a manutenção da saúde e subsistência mensal.

O estudo utilizou do método descritivo e quantitativo, reunindo dados de 2011 da Tabela de Composição de Alimentos (TACO) e da Tabela de Composição Centesimal de Alimentos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A partir disso, alinhou estas informações aos dados disponíveis pelo DIEESE sobre a quantidade per capita diária de cada elemento da Cesta e estabeleceu-se um “padrão”.

Os valores estimados são: carne, 200g; leite, 500ml; feijão, 150g; arroz, 100g; farinha de trigo, 50g; batata, 200g; legumes (tomate), 300g; pão 200g; café em pó,

20g; frutas (banana), 3 unidades; açúcar, 100g; óleo, 50ml; manteiga, 30g (DIEESE,2009).

Tabela 1 - Tabela per capita de alimentos da Cesta Básica em quantidades diárias.

ALIMENTOS	QUANTIDADE
Carne	200g
Leite	500ml
Feijão	150g
Arroz	100g
Farinha de trigo	50g
Batata	200g
Legumes	300g
Pão	200g
Café	20g
Frutas	3 unidades
Açúcar	100g
Óleo	50ml
Manteiga	30g

Fonte: DIEESE, 2009.

Para o cálculo de produtos com grande variedade como arroz, banana, batata, carne (bovina) e feijão, foi estipulado o valor médio descrito na tabela de composição de alimentos. Os demais itens (leite, farinha de trigo, legumes, pão (francês), café em pó, frutas, açúcar, óleo e manteiga), foram usados os valores nutricionais presentes na tabela centesimal de composição.

Ainda, os itens como leite e óleo foram selecionados de acordo com o maior consumo da população. Segundo informações do POF 2008-2009, o Óleo de Soja e Leite Integral eram mais os alimentos mais usados pelos brasileiros. Além disso, para o cálculo de produtos listados em unidade, como a banana, foi utilizada a gramagem média unitária.

É importante ressaltar os meios de referência para a adequação dos nutrientes. Os parâmetros usados para os valores nutricionais foram baseados em pesquisas

realizadas pela Estimated Average Requirement (EAR), e pelo Guia Alimentar para a População Brasileira. As recomendações de macro e micronutrientes se baseiam na EAR, já o valor calórico total, foi utilizado o Guia como critério de avaliação.

A EAR tem como base a Dietary Reference Intakes (DRI), que relaciona os valores de ingestão de nutrientes com a avaliação das dietas de um determinado grupo ou indivíduo saudável, segundo a faixa etária e gênero. (MARCHIONI, SLATER, FISBERG, 2004)

Ademais, o Guia Alimentar para a População Brasileira, criado em 2006, apresenta fundamentos alimentares e é a referência de saúde e nutrição, exibindo suas recomendações para a população. Este como documento oficial, alinha-se aos setores públicos governamentais como o Ministério da Saúde e o Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para o desenvolvimento de estratégias para a realização do direito humano à alimentação apropriada. (Ministério da Saúde, 2014).

Tabela 2 - Tabela dos valores nutricionais da Cesta Básica de Alimentos e as recomendações da EAR, baseadas no sexo masculino e feminino.

NUTRIENTES	VALORES	RECOMENDAÇÃO SEXO MASCULINO	RECOMENDAÇÃO SEXO FEMININO
Carboidratos	45,14%	45 - 65%	45 - 65%
Proteínas	10,43%	10 - 35%	10 - 35%
Lipídeos	44,42%	20 - 35%	20 - 35%
Ferro	13,666mg	6mg	8,1mg
Zinco	18,566mg	9,4mg	6,8mg
Fósforo	1420,14mg	580mg	580mg
Cálcio	727,66mg	800mg	800mg
Vitamina A	479,371ug	625ug	500mg
Vitamina c	71,17mg	75mg	60mg

FONTE: DRI, 2010

A partir da síntese de dados nutricionais e quantidades diárias per capita, constatou-se que os valores de carboidratos, proteínas, ferro, zinco, fósforo estavam adequados, porém, o valor energético total (VET) e os lipídeos estavam acima do recomendado. Em relação às vitaminas e minerais, como o Cálcio e Vitamina A

estavam abaixo da recomendação, e a Vitamina C teve valores proporcionais somente para o sexo feminino.

Os valores (em porcentagem) de carboidratos e proteínas encontrados na Cesta Básica são de 45,14% e 10,43%, respectivamente. A recomendação da EAR para carboidratos é de 45% a 65% e para proteínas é de 10% a 35%. Assim, apesar de os resultados estarem dentro do recomendado, encontram-se muito próximos do limite mínimo adequado. Já os lipídios mostraram-se com um total de 44,42%, estando quase 10% acima do recomendado de 20% a 35%. Evidenciando o desequilíbrio na distribuição dos macronutrientes.

Os micronutrientes apresentaram valores adequados de Ferro, Zinco e Fósforo tanto para homens, como para mulheres. Mas a Vitamina C atingiu os valores ideais apenas para as mulheres, tendo 71,17 mg, enquanto o recomendado é de 60 mg para o sexo feminino e 75 mg para o sexo masculino.

O cálcio e a Vitamina A exibiram quantidades abaixo do estipulado. A recomendação mínima de cálcio é de 800 mg para o sexo masculino 1000 mg e para o sexo feminino, e os estudos revelaram somente 727,66 mg de cálcio, estando quase 10% abaixo da adequação para homens e 27% para as mulheres. A vitamina A (em µg) mostrou-se abaixo das necessidades mínimas diárias, tendo apenas 479,371 µg, quando o ideal é de 625 µg para homens e 500 µg para mulheres.

Por fim, o valor energético total da Cesta Básica, constou-se acima das necessidades médias diárias. Tendo um total de 3731,35 kcal por dia, enquanto a recomendação do Guia Alimentar para a População Brasileira sugere a ingestão calórica de 2000 kcal por dia para um indivíduo adulto saudável. Dessa forma, a Cesta Básica estaria fornecendo quase 90% (isto é 89,06%) a mais de calorias do que o ideal estipulado.

Diante dos dados expostos é possível observar que a Cesta fornece aporte básico de alguns nutrientes, entretanto, carece e excede em determinadas propriedades. Isto por sua vez, pode acarretar em deficiências e distúrbios nutricionais.

Esta temática é uma pauta antiga e ainda muito recorrente no cenário atual. Um estudo realizado por Vanessa Ferreira e Rosana Magalhães em 2002, constatou um número alarmante de deficiências nutricionais que ainda afligem a população brasileira há décadas. Com base nisso, criou-se inúmeras políticas públicas com o objetivo de minimizar estes impactos. Entre elas, a Política Nacional de Alimentação

e Nutrição (PNAN), juntamente com o Ministério da Saúde, desenvolveu ações de combate às deficiências de vitaminas e minerais, em destaque a Vitamina A e Ferro. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2007).

O Brasil simultaneamente às carências nutricionais, vem enfrentando um aumento expressivo de sobrepeso e obesidade em todas as faixas etárias. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) revelou que mais da metade dos adultos brasileiros apresentam excesso de peso, isto é, 60,3% da população, o que representa 96 milhões de pessoas que sofrem com estes distúrbios. (PNS, 2020).

5.3 Relação salário mínimo X cesta básica

5.3.1 Salário mínimo

O salário mínimo surgiu no Brasil em 1936, de acordo com a Lei nº 185 de 1936 pelo Decreto nº399 de abril de 1938. Ele é definido como a quantia paga do empregador ao trabalhador, independente do sexo, por dia normal de serviço, de forma com que esse valor seja capaz de satisfazer as necessidades normais do assalariado de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte, em uma determinada região e época do país (DIEESE, 2005).

A Constituição de 1946, elaborada durante o governo de Eurico Gaspar Dutra, previa que o salário mínimo, além de satisfazer as necessidades do trabalhador, deveria também prestar apoio à família do mesmo. Já a Constituição de 1988, escrita no decorrer da presidência de José Sarney, define, no capítulo dos Direitos Sociais, que o salário mínimo, além de cobrir as necessidades do trabalhador e sua família, deve ser unificado em todo o território nacional e sofrer ajustes periódicos a fim de garantir poder aquisitivo (DIEESE, 2005).

5.3.2 Salário mínimo necessário

Como previsto na legislação da década de 30, o salário mínimo (SM) deve ser capaz de garantir as necessidades básicas vitais de um trabalhador adulto. Contudo, em 1993, inicia-se um processo de estabilização inflacionária que assolava o território brasileiro chamado Plano Real. A implementação do real em 1 de julho de 1994 fez

com que o índice de inflação nacional diminísse de 4.922%, às vésperas do lançamento da moeda, para 22% em 1995 (BANCO CENTRAL DO BRASIL/GOV BR).

A partir da criação desse plano, o DIEESE realiza pesquisas mensais acerca do salário mínimo necessário (SMN), que é definido como a remuneração essencial para suprir os fundamentos básicos da população beneficiada, como prevê o Decreto-Lei Nº 399. Considera-se que esse valor deve atingir as necessidades vitais de um trabalhador e sua família, composta por dois adultos (incluindo o operário) e duas crianças (UFERSA, 2023). Para tal cálculo, o Departamento leva em consideração os seguintes itens:

- a) Os valores dos 13 itens alimentares componentes da Cesta Básica estabelecidos para cada região;
- b) O cálculo de preço individual de cada um dos itens previstos;
- c) O valor da Cesta Básica é multiplicado por três, baseado na premissa que uma família de quatro pessoas (dois adultos e duas crianças, que somadas consomem a mesma quantidade que um adulto) precisaria de três Cestas Básicas para suprir suas necessidades nutricionais mínimas;
- d) Apenas um dos integrantes da família trabalha, e o cálculo do SMN se dá por meio da análise e ponderação da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) referente ao período de 2009/2010.

Nesse aspecto, a Cesta Básica vai servir como referência nacional à pesquisa do DIEESE, visto que é através dela que o trabalhador busca recursos mínimos necessários de subsistência e bem-estar. Na tabela abaixo, estão dispostas médias anuais dos valores do salário mínimo estipulados pelo Governo e o salário mínimo necessário calculado pelo DIEESE, de julho de 1994 até agosto de 2024. Esse cálculo foi realizado através de uma média simples, em que somou-se os valores do SM e do SMN durante os meses de cada ano e dividiu-se o resultado por 12 (com exceção de 1994 e 2024, que foram divididos por 6 e 8, respectivamente).

TABELA 3 – Valores do salário mínimo e salário mínimo nominal de 1994 a agosto de 2024.

ANO	SALÁRIO MÍNIMO	SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO
1994	R\$ 68,26	R\$ 690,91
1995	R\$ 90,00	R\$ 740,43
1996	R\$ 108,00	R\$ 795,38
1997	R\$ 117,33	R\$ 802,55
1998	R\$ 126,66	R\$ 878,08
1999	R\$ 134,00	R\$ 901,14
2000	R\$ 147,25	R\$ 967,07
2001	R\$ 172,75	R\$ 1.072,68
2002	R\$ 195,00	R\$ 1.188,69
2003	R\$ 230,00	R\$ 1.421,00
2004	R\$ 253,33	R\$ 1.482,60
2005	R\$ 286,66	R\$ 1.510,36
2006	R\$ 337,50	R\$ 1.500,70
2007	R\$ 372,50	R\$ 1.679,76
2008	R\$ 409,16	R\$ 2.002,00
2009	R\$ 460,83	R\$ 2.042,43
2010	R\$ 510,00	R\$ 2.110,25
2011	R\$ 544,16	R\$ 2.272,44
2012	R\$ 622,00	R\$ 2.463,80
2013	R\$ 678,00	R\$ 2.765,33
2014	R\$ 724,00	R\$ 2.925,15
2015	R\$ 788,00	R\$ 3.280,75
2016	R\$ 880,00	R\$ 3.875,13
2017	R\$ 937,00	R\$ 3.744,51
2018	R\$ 954,00	R\$ 3.755,25
2019	R\$ 998,00	R\$ 4.135,85
2020	R\$ 1.044,50	R\$ 4.717,48
2021	R\$ 1.100,00	R\$ 5.558,91
2022	R\$ 1.212,00	R\$ 6.408,14
2023	R\$ 1.314,00	R\$ 6.484,27
2024	R\$ 1.412,00	R\$ 6.851,93

FONTE: DIEESE, 2024

Assim, de acordo com as pesquisas socioeconômicas do DIEESE dispostas na tabela acima, conclui-se que o salário mínimo distribuído à população beneficiada variou de 3,93 (2018) a 10,12 (1994) vezes menor do que o salário previsto como necessário para suprir o público, como previsto no Decreto-Lei Nº399. Esse cálculo foi realizado dividindo o valor do SMN pelo valor do SM de cada ano, buscando dentre todos os resultados obtidos a menor e a maior quantia.

5.3.3 Cálculo do custo mensal da Cesta Básica

O cálculo do custo mensal da Cesta Básica se dá por meio de uma pesquisa realizada pelo DIEESE em 18 capitais brasileiras. Nessa coleta de dados, o Departamento avalia a evolução dos preços dos produtos que compõem a Cesta, o gasto mensal que o trabalhador teria para comprá-la, e quantas horas de trabalho seriam necessárias para que o indivíduo que ganha salário mínimo possa se beneficiar com a Ração Essencial Mínima. Portanto, o cálculo do salário mínimo tem como base o custo mensal com alimentação que o trabalhador possui. As Comissões do Salário Mínimo, criadas antes da instituição do Decreto de 1938, determinam as quantidades mínimas por região a serem pagas aos trabalhadores.

Ainda, o Decreto estabelece o quanto o trabalhador vai gastar com cada um dos 5 âmbitos que o salário mínimo abrange (alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte), e a soma dessas quantidades deve resultar em 100% do salário mínimo. O Decreto também determina que a quantia desse salário que o trabalhador gasta com alimentação não pode ter valor inferior ao custo da Cesta Básica Nacional.

A partir dos resultados de um questionário aplicado pelo DIEESE, determina-se quais mercadorias farão parte da composição da Cesta e iniciam-se pesquisas de coleta de preços. Mensalmente, após essa coleta de valores, são calculados os custos médios dos produtos por tipo de estabelecimentos onde são adquiridos. A soma dos preços médios dos produtos, em que cada um foi multiplicado pela sua respectiva quantidade indicada no Decreto-Lei Nº399, representa o valor gasto pelo trabalhador com a Cesta ao mês.

Com o valor da Cesta determinado, calcula-se quantas horas é necessário para que o trabalhador consiga adquiri-la através de seu salário. Para isso, aplica-se uma fórmula em que divide-se o salário mínimo vigente pela jornada de trabalho adotada na Constituição de 1988 (220 horas mensais):

$$SM : 220 = CC : NHT$$

$$NHT = (CC : SM) \times 220$$

Em que:

SM: salário mínimo

CC: custo da Cesta

NHT: número de horas de trabalho

Esta análise permite avaliar o poder de compra do salário do trabalhador com o preço da alimentação básica, de acordo com o salário mínimo vigente (DIEESE, 2009).

6 DISCUSSÃO

A partir das pesquisas realizadas, fica claro que a Cesta Básica apresenta certas lacunas que precisam ser discutidas. A princípio, percebe-se a falta de informações e dados completos, o que compromete o estudo da Cesta, ou seja, impossibilita a reunião de material desde sua criação até o presente. O histórico é marcado por lacunas temporais, isto é, não existem relatos sobre o que aconteceu com a Ração Essencial Mínima entre determinadas datas, como por exemplo entre os anos de 1938 a 1959. Isso gera duas possíveis reflexões: a primeira é que presumivelmente a Cesta Básica não passou por mudanças durante esse período, e a segunda é que as adaptações e reformulações não foram dispostas à população. Seguindo tal lógica, torna-se evidente que em ambos os casos o governo e políticas públicas não se preocupam com a Cesta, revelando que mesmo após 86 anos de existência, existe um descaso tanto na disponibilidade de dados como na supervisão dela.

Ademais, a ausência de valores do salário mínimo e do salário mínimo nominal antes de 1994 faz com que seja inexecutável a relação entre esses dois custos, inviabilizando a estipulação do poder de compra da classe trabalhadora antes do ano de criação do Real.

Além disso, estudos acerca da composição nutricional da Ração só foram feitos a partir de 2014. Isso resulta em um empecilho visto que não é possível associar os hábitos alimentares da sociedade com a estruturação da Cesta Básica de 1938 até 2013.

Na sequência, após a análise nutricional, constatou-se que a Cesta fornece aporte básico apenas de proteínas, ferro e fósforo para um indivíduo, e não para uma família de três pessoas, como previsto. Além disso, vale ressaltar a inadequação das quantidades de calorias que excedem em quase 90% da recomendação, o que por sua vez, diante do quadro de obesidade em grande parte da população, se torna ainda mais alarmante.

Dessa maneira, é visível o descumprimento do objetivo estabelecido pelo Decreto-lei N°399, sendo este o de oferecer uma dieta equilibrada em calorias, proteínas, cálcio, ferro e fósforo ao trabalhador e sua parentela.

Ainda assim, faltam regulamentações que garantam à população beneficiada uma alimentação adequada em todos os macro e micronutrientes, e não apenas

daqueles pré-determinados. Isso porque, de acordo com outra premissa do Decreto, os colaboradores usariam apenas a Cesta Básica como fonte alimentar. Dessa forma, fica evidente uma incongruência entre o que é e o que deveria ser disponibilizado na Cesta.

Outro aspecto a ser discutido são as pesquisas socioeconômicas realizadas pelo DIEESE acerca do salário mínimo e do salário mínimo nominal, que indicam que o SM distribuído à população beneficiada variou de 3,93 a 10,12 vezes menor em relação ao SMN calculado. Esses índices demonstram que o poder de compra da classe trabalhadora é muito inferior àquele preciso para que o trabalhador e sua família supram suas necessidades vitais.

Em relação à configuração da Cesta atualmente, foi feita uma análise do Decreto de 2024 que regulamenta esta, trazendo questionamentos sobre sua verdadeira eficácia. Isso porque os objetivos do Editó servem de orientação para ações que acabem com a fome e insegurança alimentar, como o incentivo ao consumo de alimentos frescos e minimamente processados. Portanto, por não serem obrigatórias, as mudanças previstas para a Cesta não são implementadas uniformemente em todo o território nacional.

Ainda, a escolha de elementos para isenção de impostos, apesar de ser baseada no POF, tem muitas discrepâncias. Isso porque alguns itens incluídos na lista da reforma tributária são onerosos e pouco consumidos por famílias pobres, como salmão, trufas, etc. Outro ponto é que foram adicionados componentes não relacionados com a alimentação, a exemplo o carvão, anti-inflamatórios, analgésicos, repelentes e outros.

Por fim, as pesquisas revelam que os membros do Congresso não possuem uma opinião unificada sobre a composição da Cesta. Alguns defendem que a Cesta Básica deve ser acessível economicamente às famílias de baixa renda, enquanto outros prezam por uma Cesta de bom valor nutricional.

Assim, uma Cesta de menor custo seria composta por alimentos processados e ultraprocessados, visto que estes apresentam menor valor de mercado. Em contrapartida, o que encareceria ela seria os produtos que trariam um melhor aporte nutricional para a alimentação dos consumidores. Tendo isso em vista, fica evidente a perda do caráter nutricional da Cesta, que cada vez mais direciona o seu foco para a economia e política que a envolve.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Cesta Básica tem como fundamento uma importante premissa, que é a de oferecer uma fonte alimentar àqueles que mais precisam de suporte nutricional. O que impossibilita isso de ser implementado é a negligência estatal e de políticas públicas quanto ao assunto, visto que não existe nenhum órgão que se comprometa a resolver os problemas que a Cesta apresenta com o decorrer do tempo. Apesar das iniciativas criadas acerca de possíveis alterações referentes à Cesta Básica ao longo de sua história, nenhuma ação que fizesse alterações positivas e relevantes foi concretizada.

Com base nisso, tornam-se essenciais mudanças na composição da Cesta e uma reavaliação da base alimentar da mesma, a fim de proporcionar ao povo brasileiro uma alimentação completa e adequada em todos os nutrientes e propriedades. Isso auxiliaria no combate às carências e distúrbios nutricionais, que são cada vez mais alarmantes no país. Portanto, a ação efetiva e eficiente dos setores públicos governamentais mostra-se crucial para promover, por meio da Cesta Básica, uma melhor nutrição e saúde, principalmente aos grupos mais vulneráveis economicamente e que dependem integralmente da Cesta.

REFERÊNCIAS

ADVANCED FINANCIAL NETWORK. **Evolução do salário mínimo no Brasil**. Disponível em: <https://br.advfn.com/indicadores/salario-minimo/evolucao>. Acesso em: 19 de set. 2024.

AFONSO, Juliana; et al. **A cesta básica já não dá mais conta do básico**. Carta Capital, out. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-cesta-basica-ja-nao-da-conta-do-basico/amp/>. Acesso em: 11 de out. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Plano Real**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/planoreal>. Acesso em: 26 de set. 2024.

BATISTA, Alberth Martins. **Salário mínimo nacional, alimentação básica e segurança alimentar: um estudo para o Brasil**. Unioeste, 2019. Disponível em: <https://tede.unioeste.br/handle/tede/4535>. Acesso em: 23 de set. 2024.

BOVOLENTA, G. A. Cesta básica e assistência social: notas de uma antiga relação. **Serviço Social & Sociedade**, n. 130, p. 507–525, set. 2017. Acesso em: 28 de set. 2024.

BRASIL. Diário Oficial da União. **Portaria MDS nº 966**, de 6 de Março de 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mds-n-966-de-6-de-marco-de-2024-546839622>. Acesso em: 11 de out. 2024.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Guia Alimentar para a População Brasileira. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/publicacoes-para-promocao-a-saude/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/@@download/file. Acesso em: 26 de set. 2024

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cesta Básica de Alimentos**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/alimentacao-saudavel/cesta-basica-de-alimentos>. Acesso em: 20 de set. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Decreto regulamenta nova composição da cesta básica**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/decreto-regulamenta-nova-composicao-da-cesta-basica>. Acesso em: 07 de out. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Decreto-Lei N°399, de 30 de abril de 1938**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=227039. Acesso em: 26 de set. 2024.

DIEESE. **Metodologia da Cesta Básica de Alimentos**. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/metodologia/metodologiaCestaBasica.pdf>. Acesso em: 20 de set. 2024.

DIEESE. **Nota técnica - NT nº 120 - A desoneração dos produtos da Cesta Básica - março/2013.** Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2013/notaTec120DesoneracaoCestaBasica.html>. Acesso em: 07 de out. 2024.

DIEESE. **Nota Técnica número 8**, de outubro de 2005. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2005/notatecSMIF.pdf>. Acesso em: 22 de set. 2024.

DIEESE. **Salário mínimo nominal e necessário.** Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 19 de set. 2024.

EXAME SOLUTIONS. **6 perguntas e respostas para entender o que muda com a nova cesta básica de alimentos.** Disponível em: <https://exame.com/negocios/6-perguntas-e-respostas-para-entender-o-que-muda-com-a-nova-cesta-basica-de-alimentos/>. Acesso em: 20 de set. 2024.

FÉLIX, J. LINHA DE PESQUISA: ANÁLISE NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO . Disponível em: https://www.fasar.com.br/arquivos/Linhas_de_Pesquisa_Nutricao.pdf. Acesso em: 25 de set. 2024

FRANCO, L; GIMENEZ, I. **Valor da cesta básica aumentou em 2024: veja qual capital tem a mais cara.** Disponível em: <https://globo.com/economia/noticia/2024/03/valor-da-cesta-basica-2024-quis-capitais-mais-caras.ghtml>. Acesso em: 20 de set. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Salário mínimo.** Secretaria da Saúde. Disponível em: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-da-crh/grupo-de-gestao-de-pessoas/ggp/acervo-virtual/acontecendo/salario-minimo>. Acesso em: 07 de out. 2024

IDEC. **5 pontos para entender a cesta básica.** Disponível em: <https://idec.org.br/dicas-e-direitos/cesta-basica>. Acesso em: 20 de set. 2024.

INSTITUTE OF MEDICINE (US). Food and nutrition board. **Dietary reference intakes: a risk assessment model for establishing upper intake levels for nutrients.** EUA: National Academies Press, 1998. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK45182/#_a200064a3ddd00018. Acesso em: 26 de set. 2024.

INSTITUTO FEDERAL. **Cesta Básica do Decreto Lei Nº 399.** Disponível em: <https://ifpr.edu.br/uniao-da-vitoria/projeto-pesquisa-da-cesta-basica-de-porto-uniao-da-vitoria/cesta-basica-do-decreto-lei-n-399/>. Acesso em: 20 de set. 2024.

LACERDA, Nara. Como era viver no Brasil da inflação descontrolada dos anos 1980?. **Brasil de Fato.** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/08/18/como-era-viver-no-brasil-da-inflacao-descontrolada-dos-anos-1980>. Acesso em: 07 de out. 2024.

MAIHARA, V. et al. Avaliação nutricional de dietas de trabalhadores em relação a proteínas, lipídeos, carboidratos, fibras alimentares e vitaminas. **Ciência e Tecnologia de Alimentos**, v. 26, n. 3, pág. 672–677, 2006. Acesso em: 25 set. 2024.

MARCHIONI, D. M. L.; SLATER, B.; FISBERG, R. M. Aplicação das Dietary Reference Intakes na avaliação da ingestão de nutrientes para indivíduos. *Revista de Nutrição*, v. 17, n. 2, p. 207–216, 2004. Acesso em: 25 set. 2024.

MARTELLO, Alexandre; MAZUI, Guilherme. **Cesta Básica**: entenda o que dizem as leis sobre o tema e o que pode mudar com a reforma tributária. G1, mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/03/09/cesta-basica-entenda-o-que-dizem-as-leis-sobre-o-tema-e-o-que-pode-mudar-com-a-reforma-tributaria.ghtml>. Acesso em: 20 set. 2024.

OMETTO, A. M. H.; FURTUOSO, M. C. O.; SILVA, M. V. DA. Economia brasileira na década de oitenta e seus reflexos nas condições de vida da população. **Revista de saúde pública**, v. 29, n. 5, p. 403–414, 1995. Acesso em: 20 de set. 2024.

PASSOS, K. E. dos; BERNARDI, J. R.; MENDES, K. G. Análise da composição nutricional da Cesta Básica brasileira. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 19, n. 5, p. 1623–1630, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/zVk6W6VYz56wVYMBV8Dw8gN/?lang=pt>. Acesso em: 26 set. 2024.

PEREIRA, M. **Cesta Básica brasileira**: composição nutricional, comparativo com a ingestão dietética de referência. Disponível em: <https://svr-net20.unilasalle.edu.br/handle/11690/1923>. Acesso em: 26 set. 2024

PERISSÉ, J. **Nova cesta básica da reforma tributária**: o que deve entrar e outras mudanças. Disponível em: <https://www.taxgroup.com.br/intelligence/nova-cesta-basica-da-reforma-tributaria-o-que-deve-entrar-e-outras-mudancas/>. Acesso em: 20 set. 2024

SCHMIDT, Fabiane. **Ministério da Saúde lança guia alimentar para a população brasileira**. Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde. Disponível em: https://www.incqs.fiocruz.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1192:ministerio-da-saude-lanca-guia-alimentar-para-a-populacao-brasileira&catid. Acesso em: 26 set. 2024.

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA A SOLIDARIEDADE. **O que é a cesta básica? Como, quando e porque surgiu no Brasil? Saiba tudo sobre a cesta básica**. Disponível em: <https://sbsrj.org.br/historia-cesta-basica-brasil/#:~:text=A%20cesta%20básica%20foi%20criada,do%20valor%20do%20salári,o%20m%C3%ADnimo>. Acesso em: 20 set. 2024.

TANCREDI, Sílvia. **Salário mínimo**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/economia/salario-minimo.htm>. Acesso em: 19 set. 2024.